



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº349/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre a proibição de pesca profissional nas represas do município.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que este vereador (assim como os demais) recebeu a seguinte mensagem por email: *“...Escrevo-lhes para solicitar um esclarecimento sobre a proibição de pesca profissional nas represas deste município. Como cidadão preocupado e interessado, gostaria de entender melhor as razões por trás desta decisão e suas implicações para os pescadores profissionais da nossa comunidade. A atividade de pesca profissional é regulamentada por leis, principalmente a Lei 11.959 de 29/06/2009, que reconhece a pesca como uma profissão. Portanto, é importante garantir que aqueles que dependem desta atividade para o seu sustento não fiquem desamparados. Neste contexto, pergunto se o município tem planos para oferecer algum tipo de assistência ou compensação aos pescadores profissionais que serão afetados por esta proibição. A pesca nas represas é uma fonte importante de renda para muitos na nossa comunidade, e uma proibição total poderia ter consequências significativas para estas pessoas. Agradeço antecipadamente a sua atenção a esta questão e aguardo uma resposta”*;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) A pesca profissional foi proibida nas represas do município? Explicar.
- 2) Em resposta positiva ao item 1, haverá algum tipo de assistência aos pescadores? Explicar.
- 3) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de maio de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0041EVAZ050J1HM0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0041-EVAZ-050J-1HM0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3090/2024 08/05/2024 15:00 - CHAVE: 0041-EVAZ-050J-1HM0